



**CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO**  
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48  
RUA FRUTUOSO PEREIRA DOS SANTOS, 122  
FONE/FAX: (043)-3569 1706.  
E-MAIL: CAMARA.PINHALAO@GMAIL.COM  
PINHALÃO - CEP: 84.925-000 - PARANÁ

**PORTARIA N.º 08/2020**

O presidente da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Determinar a interrupção da fruição das férias concedidas, as quais tiveram início no dia 08/05/2019, ao servidor **CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA**, ocupante do cargo de ADVOGADO, a partir de 15/06/2020, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019, por solicitação do presidente desta Casa, o qual já se encontra no exercício de suas funções a partir da data de hoje.

Pinhalão, 29 de junho de 2020.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

**LUIZ EDUARDO DE CASTRO VANZELI**  
**PRESIDENTE**